

A VOZ de MELGAÇO

Proprietários: A. LUÍS VAZ e JÚLIO H. VAZ

Director e Administrador: JÚLIO HILARIÃO VAZ

Subdirector: CARLOS NUNO VAZ

Redacção e Administração: Largo da Senhora - a - Branca, 105 - BRAGA

ANO XXIX - N.º 553 - Melgaço, 1 de Dezembro de 1974

Tip. Augusto Costa & C.a, L.da - Tel. 22455 - Braga

Eleições em Março

AS eleições para a Assembleia Constituinte, efectuar-se-ão até 31 de Março do próximo ano. Isto quer dizer que o Movimento das Forças Armadas, tendo empenhado a palavra, deseja que se cumpra.

Por outro lado, a necessidade, de política interna e de política externa — em dotar o País com instituições genuinamente democráticas e estáveis impõe-se cada vez mais.

Países estrangeiros, designadamente os Estados Unidos e a República Federal da Alemanha fazem depender a sua ajuda a Portugal das eleições. É natural, por se tratar de países profundamente democráticos e sujeitos às normas de uma sã democracia.

Ora tudo isto exige dos portugueses consciência viva do momento que vivemos, sentido de responsabilidade, e vontade sincera de cooperação no sentido de superar todos os obstáculos que vão dificultar os próximos trabalhos.

O primeiro e mais importante é o do recenseamento eleitoral.

Estamos a poucos meses do acto eleitoral, e terá de haver a campanha eleitoral.

Tudo isto reduz o tempo necessário ao recenseamento.

É preciso que as juntas de freguesia, em contacto com a Comissão Administrativa da Câmara Municipal se vão informando acerca do melhor processo de realizar o recenseamento.

Depois é preciso esclarecer os cidadãos em cada freguesia.

Por que se não organizam nas escolas encontros com o povo, os quais sejam orientados por quem conheça bem a lei e a saiba apresentar com clareza e objectividade ao eleitorado?

Por que não se haviam de constituir comissões em cada lugar, que ajudassem a proceder ao recenseamento?

De momento julgamos ser este o problema mais importante da política nacional: o recenseamento.

Convém lembrar que haverá penas para quem quiser evitar o recenseamento.

Há países, como a Itália, em que o cartão de eleitor faz parte da documentação de cada um. Trata-se de um direito cívico sagrado.

Não nos deixemos influenciar por quem nos diga que as eleições se não poderão realizar em Março.

Bem sabemos que há alguns interessados em que elas se não efectuem no prazo devido. Mas os interesses da Nação estarão sempre acima de tudo, e, para já, o «Diário do Governo» estabelece que se efectuem até 31 de Março.

Deixemos a negligência, o descuido, e o desinteresse, e substituamos estes nossos defeitos pelo culto do dever cívico, pela dedicação à causa da democracia em Portugal, pelo triunfo da ordem e da disciplina na democracia pluralista que os verdadeiros portugueses desejam.

JÚLIO VAZ

Imaculada Conceição

Celebra-se a Festa da Imaculada Conceição em 8 de Dezembro. Festa grande na Igreja, festa grande na história do povo português.

O mistério da Imaculada Conceição consiste em que a Virgem Santíssima foi concebida sem contrair o pecado original.

O mundo cristão exultou, quando Pio IX definiu o dogma da Imaculada.

Em Portugal ergueram-se monumentos a perpetuar o acontecimento.

Com séculos de antecedência já na Universidade de Coimbra se defendia o dogma da Imaculada, e D. João IV, o primeiro Rei da IV Dinastia, colocou a coroa real aos pés da Imaculada Conceição para jamais a usar.

Estas foram as homenagens da inteligência — Universidade de Coimbra e do poder civil: o Rei.

A Virgem Imaculada continua a ser a excelsa padroeira dos portugueses.

Mais do que cantar as suas glórias, devemos agradecer os seus favores, e imitar as Suas virtudes.

Será esta a nossa homenagem, e a dos cristãos portugueses no próximo dia 8 de Dezembro? Oxalá.

De «Povo Livre»
Orgão do Partido Popular Democrático

Vem aí o Recenseamento

O recenseamento é, em palavras pobres, a organização dos cadernos com os nomes dos cidadãos com direito a voto. Melgaço tem que ter na Câmara um ou vários cadernos em que constem os nomes dos cidadãos que têm direito a exprimir na data oportuna os seus desejos de condução da Nação através do voto. Tais cadernos são indispensáveis para se saber quantos são os chamados eleitores do Concelho, quantos são em todo o País, de forma a que no dia da eleição só vote quem a isso tiver direito e cujo nome esteja devidamente assinalado no respectivo caderno eleitoral do local onde tenha direito a votar.

Assim, os cidadãos que residem na Vila de Melgaço estarão recenseados, isto é, apontados, nos cadernos da Junta da Freguesia da Vila, pois será na sede da Junta ou no local por ela indicado que os cidadãos, na data das eleições, terão que votar. Não o podem fazer noutro local que não seja o da respectiva residência.

Porque todos queremos que seja o povo quem mais ordene, salta aos olhos a importância do recenseamento. Quanto mais perfeito e completo for, mais o País, o Povo Português, dirá a sua justiça através do voto.

IMPÕE-SE CORAGEM E DECISÃO

Temos que afastar todo e qualquer processo, todo e qualquer acto que, mesmo em nome da democracia, ponha em causa os direitos fundamentais da pessoa humana.

Não podemos admitir que qualquer cidadão se arroge poderes de autoridade. Não podemos admitir prisões feitas sem observância da Lei.

Não podemos admitir que quem quer que seja pretenda chamar a si o exercício de poderes que só podem pertencer à autoridade legitimamente constituída.

É neste espírito que o P. P. D. declara o seu repúdio por todas as manobras da reacção.

Mas é também com este espírito que o P. P. D. alerta todos os portugueses para os perigos de se abrirem caminhos de perseguição e proptência, de violência e de injustiça.

Durante o próximo mês de Dezembro de 1974 acha-se aberto o cofre para o pagamento do Imposto Complementar (Secção B) do ano de 1973.

Pela primeira vez desde há 48 anos o Povo Português vai poder optar de verdade entre diversos tipos de sociedade: a fundada na ideologia marxista, a que se quer conforme à visão personalista da humanidade e mais vizinha da doutrina social da Igreja iluminada pelo Vaticano II, a tender seriamente para uma sociedade soliatista personalista em liberdade, e a sociedade mais do tipo capitalista. Para cada uma destas três possibilidades de sociedade haverá um ou mais partidos que têm de exprimir nos programas políticos os pontos em que assentará a sociedade portuguesa de amanhã se for esse partido a vencer as eleições.

No caso de nenhum Partido Político conseguir a maioria absoluta dos votos nas eleições, isto é, 50 por cento mais 1 voto, o Partido que obtiver a maioria relativa, isto é, o que for mais votado que qualquer outro, mas sem ter atingido os 50% dos votos, mas somente, 20, 30, 40% dos votos, então o Partido mais votado é que em grande parte comandará a política do País, mas convidando para o Governo aquele ou aqueles Partidos Políticos que mais se aproximem do seu ideário e que possam estabelecer um programa de actuação que não atraia os ideais fundamentais de cada partido em questão, nem o voto do Povo.

As eleições de Março ainda não são para eleger um Governo. Com elas apenas se elegerão os deputados encarregados de elaborar uma Nova Constituição Política do País. Por isso se chamam as próximas eleições, eleições constituintes. Têm a função de eleger uns tantos homens que, em obediência aos próprios programas e de harmonia com o sufrágio popular, irão estudar e pôr em pé a Constituição, isto é, a Lei Fundamental do País. À luz da Constituição a elaborar é que serão depois feitas todas as outras leis, nelas incluindo a que regulará a forma de Governo, a forma de eleição do Presidente da República, etc. Quer isto dizer que, após as eleições, ainda durante uns bons 6 meses,

será Constituição Provisória do País o Programa do Movimento das Forças Armadas. Serão também as Forças Armadas quem comandará a constituição do Governo Provisório. Só depois de elaborada e devidamente aprovada a Constituição Política do País é que haverá novas eleições ou se procederá doutra forma se a Constituição assim o determinar.

A importância das próximas eleições é indiscutível. Por isso se impõe que todos os cidadãos se inscrevam a tempo nos cadernos eleitorais para que na altura própria e depois de devidamente informados sobre os programas dos diversos Partidos Políticos, poderem votar nos homens que a nível distrital hão-de representar o Programa Político que sair vencedor. Em Viana do Castelo as próximas eleições serão para eleger, se-

(Continua na 4.ª página)

PRIMEIRO DE DEZEMBRO

É data histórica muito festiva para todos os portugueses, o primeiro de Dezembro. Com ele e nele se restaurou a independência de Portugal.

São as fronteiras a expressão materializada da independência de uma Nação, e Portugal é a Nação europeia mais estável de séculos.

Hoje, mantidas as fronteiras sagradas das pátrias, as Nações vivem uma grande interdependência. Isto é, dependem umas das outras: na política, na economia, na cultura, e na procura e manutenção da paz.

Quando as nações fazem parte de um bloco geográfico, como é a Península Ibérica, onde se encontram a Espanha e Portugal, os problemas económicos, políticos, culturais e os da paz têm interesse particular.

Salvaguardadas as fronteiras e o respeito mútuo, os governos e os povos — espanhol e português — devem intensificar o intercâmbio nesses âmbitos, pois assim o recomenda a forma como a política mundial se orienta, a começar na Comunidade Económica Europeia e a acabar nas duas super-potências, como ainda, há poucos dias, Ford, dos Estados Unidos, e Bresnev, da Rússia, o reconheceram entre si.

Melhor cooperação entre Portugal e Espanha eis o que nos sugere a lembrança da data histórica do Primeiro de Dezembro.

Impostos Complementares

Durante o próximo mês de Dezembro de 1974 acha-se aberto o cofre para o pagamento do Imposto Complementar (Secção B) do ano de 1973.

Este imposto é pago de uma só vez (Decreto-Lei n.º 45 399, de 30-11-1963) e se não for pago no prazo respectivo, ficará sujeito aos juros de mora.

O relaxe terá lugar sessenta dias depois de expirado o prazo para o pagamento à boca do cofre.

Da Vila e Concelho

ELEIÇÃO DA JUNTA DE FREGUESIA — No dia 16-11-1974, Sábado, procedeu-se ordeiramente para a eleição da nova Junta de freguesia (Comissão que irá substituir a anterior). Havia quatro listas: a A, B, C, D.

Venceu a lista B, a qual era constituída pelos srs. Manuel José Esteves, João Manuel de Sousa Lima, Júlio César de Sousa, João Rodrigues Nabreiro e Arlindo Augusto Vilas.

A votação ficou assim ordenada: Lista B—20 votos; Lista C—8 votos; Lista D—7 votos; Lista A—3 votos.

Número de votantes 38.

CASAMENTO — Em 17-11-1974—Celebrou-se o enlace matrimonial do sr. Luís Tinoco Antunes de Almeida, com a menina Maria Helena Afonso Rodrigues. Serviram como padrinhos o sr. Fabiano de Jesus da Costa e a sra. Maria de Lourdes Afonso ambos moradores nesta Vila. Ao casal apresentamos os nossos parabéns.

BAPTIZADO — Na Igreja Matriz da nossa Vila, pelo reverendo Arcipreste Padre Justino Domingues, recebeu o sacramento do baptismo:

Em 10-11-1974—Adriana Maria Domingues, filha do nosso prezado amigo sr. Armandino Domingues, digníssimo professor, e da sra. D. Maria da Luz Vilas, também professora, moradores nesta Vila. Foram padrinhos o Sr. Adriano António Cerdeira, comerciante e sua esposa D. Aida de Lúrdes Gonçalves. Deseja «A Voz de Melgaço», as maiores felicidades à recém-nascida.

O PALAVRIADO DO COSTUME — No passado dia 8-11-1974, no lugar de Velas, da freguesia de Paderne, deste Concelho, quando o caseiro e a patroa, D. Carlota de Sá Vilarinho Dantas, casada, residente no lugar das Corgas, Paderne, deste Concelho, procediam à divisão do milho, o caseiro sr. José de Araújo Botelho, insultou a patroa com palavras injuriosas, facto este, que foi comunicado ao Tribunal desta Comarca.

POR AMEAÇA DE MORTE — Em 18-11-1974, pelas 19,30 horas, dentro da Pensão «O 27», na Rua Velha desta Vila, consta que o sr. José Augusto Fernandes, casado, industrial, residente no lugar de Corsões, foi acusado de ter ameaçado de morte com uma pistola aos srs. Carlos Alberto Cerdeira, casado, e o seu irmão Artur Cerdeira, solteiro, ambos residentes no lugar de Sá, da freguesia de Paços deste Concelho. O acusado, acusou também o Carlos Alberto Cerdeira, em como este durante o mês de Agosto do corrente ano, e aproveitando a ausência do acusado, lhe ter perseguido sua esposa.

Os respectivos autos seguiram para o Tribunal Judicial.

ACIDENTE DE VIAÇÃO — No dia 11-11-1974, na estrada camarária que liga Paderne a Prado, mais um «francês», mostrou a sua habilidade. O sr. Alberto Augusto Gonçalves, solteiro, residente em França, acidentalmente no lugar dos Moínhos, da freguesia de Paderne, deste Concelho, foi

de encontro ao veículo automóvel do Sr. Dr. Oliveiros Rodrigues, residente nesta Vila, tendo-lhe causado importantes danos materiais. Felizmente não houve vítimas a lamentar.

FUTEBOL

Melgacense, 2 Valenciano, 1

Jogo realizado no campo Dr. Sidónio de Sousa, em Melgaço, na presença de regular assistência, a contar para a 6.ª jornada. Perante a arbitragem de João de Oliveira, auxiliado por Amadeu Pereira e Ramiro Viana, as equipas formaram:

Melgacense: Amoedo; Melo, Mokuna, Humberto e Carlos; Paiva (Artur) Fernando e Zé Albano; João Afonso, Sebastião e Pélé (Vilas).

Valenciano: Covas; João, Zé Carlos, Carneiro e João Faria; Euclides, Sano e Paulo, Ricardo, Júlio e Pedro. No banco dos suplentes estiveram Zé Manuel, Reinaldo e Agre.

Ao intervalo as equipas encontravam-se empatadas a zero golos. Marcaram pelo Melgacense: Zé Albano e Melo. De salientar o trabalho da defesa do grupo local, com especial referência para Humberto, que actuou em grande plano.

Arbitragem regular, não dando lugar a grandes reparos.

Âncora-Praia, 2 Melgacense, 1

Deslocou-se a V. P. de Âncora, no passado dia 17 do último mês, onde o Sport C. Melgacense defrontou a equipa local no Parque Desportivo da Gelfa. Venceu a equipa local por 2-1, resultado que em nada desonrou o visitante, tanto mais que chegou a estar a ganhar por 1-0, quase até ao final do primeiro tempo. Arbitragem bastante irregular, tendo até dado origem à expulsão de dois atletas do rectângulo.

Melgacense, 4 Cerveira, 4

Jogo disputado no campo de jogos Dr. Sidónio de Sousa, em Melgaço, com bastante assistência, se tivermos em linha de conta o dia de chuva que se fez sentir.

Melgacense: Amoedo; Melo, Carlos (Fortunato), Paiva e Eduardo; Domingues, Zé Albano e Pélé (Vilas); Afonso, Sebastião e João.

Cerveira: Ferreira; Tino, Telmo, Amorim e Augusto; Gabriel, Silva e Fernandes; Chico, Antunes e Passos. No banco dos suplentes estiveram: Barros, Zé Maria, Monteiro e Manuel Rodrigues.

Equipa de arbitragem formada por Amadeu da Rocha Pereira, Arnaldo Silva e José de Sousa Ferreira.

Jogo bastante bem disputado por ambos os contendores, com golos em excesso. O Cerveirense, foi muito feliz nos golos obtidos, chegando até a estar a ganhar por 4-1. O Melgacense, incitado pelo seu público, conseguiu igualar, o que em nada nos desonrou. Gabriel do Cerveirense foi expulso do terreno por atitudes incorretas para com o árbitro.

Marcaram pelo Cerveira: Antunes (2), Fernandes e Chico. Pelo Melgacense: Zé Albano (3) e Vilas.

Eleições de Juntas de Freguesia

Em Castro Laboreiro houve, ao que nos contaram, nada menos de 43 listas para a Junta de Freguesia. Fixamos que o mais votado foi o sr. Aníbal Esteves, conhecido pelo Aníbal Fampa, seguido do sr. Adelino, filho do José Cubelo.

— Em Fiães houve duas listas. Venceu a constituída pelos elementos da antiga Junta. Foi um acto de justiça da população a quem tão dinamicamente e com imensas contrariedades tudo soube fazer em benefício da própria terra.

— Em Cristóval a discussão foi acesa, acabando por ser eleita a lista chefiada pelo sr. Manuel José Couso, de Campo de Souto.

De Rouças

ELEIÇÕES DA JUNTA DE FREGUESIA — Em 17 de Novembro, dia de forte chuva, intermitente mesmo, realizou-se na sacristia da Igreja Paroquial de Rouças a eleição da Junta de Freguesia conforme tinha sido amplamente avisado. Marcada para as duas horas da tarde, a fim de ser antes da celebração litúrgica em sufrágio dos Fiéis Defuntos, foi retardada para as 2.40 pois se queria participasse o maior número possível de pessoas na eleição.

Presidiu ao acto o senhor Albertino Domingues, Membro da Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Melgaço. A todos explicou que a eleição tinha que ser inteiramente livre, que todas as pessoas deviam votar pensando unicamente no bem da freguesia e não em amizades, e que quem quisesse podia apresentar listas de nomes a eleger. Pediu se concordavam que a mesa orientadora dos trabalhos fosse composta, além dele, pelo senhor Artur Dantas e pelo P.e Carlos Nuno ali presente. Aceite este pedido, foram apresentadas três listas de nomes para a Junta de Freguesia.

A lista A, que veio a ganhar à primeira votação por esmagadora maioria, e que contém os nomes da futura Junta de Freguesia, é assim composta:

Armando da Ressurreição Rodrigues, de Corções; João Baptista Vaz, do Cerdedo, e Martins de Barros, do Crasto, como efectivos, José Gonçalves, dos Prazos; António Manuel Alves, da Igreja; e Manuel Torres Gonçalves, de Surribas, como suplentes: Esta lista teve 30 votos. Esta lista foi apresentada, cremos, pelo sr. Luís Fernandes.

A lista B, apresentada pelo sr. Teodorico, de Corções, obteve três votos. Era assim composta: Artur Dantas, do Fecho; Celestiano Gonçalves (Lano), da Boavista, José Augusto Fernandes (Zé do Luís), de Corções, como efectivos. Para suplentes foram propostos os srs. Adriano Alves do Fecho, e António Fernandes, do lugar da Ponte da Carpinteira.

A lista C, apresentada pelo sr. Padre José Alberto de Sousa a pedido de outras pessoas, obteve 7 votos. Era assim composta: Artur Dantas, do Fecho; João Baptista Vaz, do Cerdedo; António Esteves (Adegas), de Cavaleiros; como efectivos. Armando da Ressurreição Rodrigues, Martins de Barros e Adriano Alves, como suplentes.

A lista vencedora só será definitiva uma vez aprovada pelo Ministério da Administração Interna. Nessa altura entrarão em função os novos elementos da Junta da Freguesia. E começam já por ter o trabalho do recenseamento que é deveras importante.

Sabemos ainda que os membros da lista vencedora têm em mente realizar uma obra de largo alcance social e humanitário em Rouças, para tanto contando com a colaboração da população devidamente esclarecida pelos homens da Freguesia que hoje ocupam lugares de relevo na vida do País, a diversos níveis.

BANCO FERNANDES MAGALHÃES



PORTO

LISBOA

SÍMBOLO DE SEGURANÇA E DE BONS SERVIÇOS HÁ MAIS DE MEIO SÉCULO

CORRESPONDENTES EM TODO O PAÍS E ESTRANGEIRO, destacadamente:

Em MELGAÇO — Casa José Maria Pereira
Em FRANÇA — Banque Nationale de Paris
Na ALEMANHA — Deutsche Bank

A sua vasta rede de instalações próprias e Correspondentes no País e Estrangeiro, aliada a uma prudente e longa actividade bancária permite-lhe executar eficientemente qualquer transferência de dinheiro com um mínimo de encargos.

De Penso

25-11-1974

REUNIÃO DO POVO — Para eleger a Comissão Administrativa da Junta da Freguesia, anunciada na Igreja Paroquial, para ontem dia 24 pelas duas horas na escola masculina.

A hora anunciada começou a comparecer o povo que embora com um dia muito chuvoso, mostrou grande interesse, para se ver livre da actual Junta. Como às 3 horas depois de várias demarques para abrir a Escola, não se conseguiu por os membros da Junta não estarem na Freguesia. Foi então que o Eleitor, e benemérito desta Freguesia, sr. Dr. Eduardo Vilarinho, nos ofereceu a sua casa para nela nos reunirmos. Formada a mesa, foi esta posta à aprovação da Assembleia, que a aprovou por unanimidade. Foi então que o sr. Adelino Gonçalves, usou da palavra para ventilar o caso de muito interesse para a Freguesia, como é o caso do Monte do Castelo. Deu alguns esclarecimentos o sr. Agostinho Fernandes, que como membro da Junta, que fez a passagem do monte dos Castelos, da Junta da Freguesia, para bens da Igreja. O povo manifestou-se dizendo que o monte sempre fora da Freguesia, cujos rendimentos eram os únicos que a Junta possuía para benefícios na Freguesia.

Como se estava a sair da ordem da reunião, foi o assunto acabado sem ficar definido, o que esperamos que a comissão administrativa ponha a claro, e que a vontade do povo, que é como demonstrou ontem, o monte volte para a posse da Junta.

Deu-se então o início à eleição, tendo um componente da mesa, elucidado a assembleia do acto a realizar, e lido o manifesto da comissão do movimento democrático de Melgaço que foi muito apreciado.

Feita a eleição verificou-se só haver uma lista, esta composta dos seguintes eleitores: Adelino Gonçalves, Norberto José Vaz, Fernando Dias, Baltazar Vaz, Luís Soares Alves, José Rodrigo, José Henriques Rodrigues.

A eleição foi feita por voto escrito e à medida que entregavam o voto, era o seu nome escrito no Caderno Eleitoral.

Verificou-se pelos escrutinadores ter havido 123 votos e só um com duas substituições.

Antes de encerrar a Sessão foi aprovado um voto de confiança à mesa que presidiu aos trabalhos. Enquanto se esperou para reunir, tive ocasião de ouvir os mais desagradáveis comentários à actual Junta, que é composta por dois membros, visto que os outros não são ouvidos para nada.

Estes dois elementos têm causado à Freguesia vários prejuízos, alguns dos quais muito criticados. São assim o lugar de Felgueiras, com três lavadouros aprovados pelo Engenheiro da Câmara, e com o dinheiro na Câmara e até já justos viu essa regalia não realizada e o dinheiro foi-se, por ter terminado o prazo. A estrada para Felgueiras é outro motivo pelo estado em que se encontra, de muito desagradado. A estrada de São Bartolomeu, para as Curtinhas, aonde ainda no passado Sábado andou o catrapilas é outro motivo de desagradado.

Dizem que nada se faz em condições que são obras para esbanjar dinheiro e nada úteis.

Para vermos o zelo que a Junta põe na sua administração, basta dizer que a Estrada para Alempassa, ainda mal acabada já começa a estar arruinada.

Para mais indispor o Povo contra a administração da Junta, temos ainda o caso da venda dos Pinheiros do monte do Corpêlho. A Junta vendeu os ditos pinheiros, sem anunciar, sem consultar ninguém, e sem avisar a freguesia, havendo quem quizesse comprar os ditos pinheiros, só souberam da venda, quando o Presidente da Junta, os vendeu e os transportou para local desconhecido. Ainda hoje parece-me, que só e sabe quanto renderam os pinheiros do Corpêlho.

Esperamos que este caso não seja esquecido pela Junta Administrativa. Outro caso que muito prejudicou a Freguesia, foi o caso da água de enxurradas pelo caminho do Salgueiro mas este caso fica para outra ocasião.

O NOSSO PADRE — Somos cristãos e muito ter que dizer mal de um padre, por sabermos ser um padre tão necessário a uma Freguesia, como um professor é necessário a uma escola. O sr. Padre Bento da Silva que entrou nesta Freguesia com o pé direito, e que conseguiu fazer tudo quanto quiz e lhe apeteceu, começou a desagradar, casos como o dos Castelos, o Cruzeiro do Crasto, e ainda outros tem levado a um descontentamento da parte do povo, como verificamos ontem.

FALECIMENTO — Com 76 anos, faleceu no Lugar de Felgueiras a sra. Cecília Gonçalves que foi a enterrar no dia 11 do corrente. A extinta que era viúva teve uma morte sem sofrimento, e teve a acompanhá-la à última morada muito povo.

A família em luto os nossos sentimentos.

DE LISBOA — Vinda de Lisboa, para visitar sua mãe que devido a uma queda se encontra no leito, acompanhada de sua filha e netinho a sra. D. Ana de Brito, casada com o sr. Joaquim de Oliveira Marques que desejou ser assinante de «A Voz de Melgaço» e já pagou o ano de 1975.

Norberto José Vaz



Agradecimento

A Família de José Carlos Rodrigues, na impossibilidade de poder agradecer pessoalmente a todas as pessoas que os auxiliaram nestes momentos de amargura, vem por este meio expressar-lhe o seu profundo agradecimento, pedindo desculpa de qualquer falta involuntária. Para todos o eterno agradecimento da família do extinto.

STAND MELGACENSE

DE AMADEU GOMES

Telef. 42104

- das famosas marcas alemãs de frigoríficos **BOSCH**
- de Rádios e Televisores **BLAUPUNKT**
- de electrodomésticos **GRUNDIG**
- das Balanças e material **A. PESSOA**
- do **GÁS MOBIL**, da **PHILIPS**
- e das inultrapassáveis motorizadas **FAMEL-ZUNDAP e SACHES**

DÊ A SUA PREFERÊNCIA AO **STAND MELGACENSE**

Além das melhores marcas é o único que possui electricistas próprios para garantir a devida assistência e para fornecer orçamentos grátis

Se tem qualquer dúvida, consulte-nos

NINGUÉM O FORÇARÁ A COMPRAR

De Chaviães De PRADO

AQUELA CURVA — Transitando na estrada Melgaço-S. Gregório, quem tem necessidade de utilizar a estrada camarária Viso-Chaviães, a uns 30 metros aproximadamente, depára com uma curva encoberta na estrada Nacional.

Por enquanto felizmente nada temos a lamentar, devido à precaução, não só das pessoas como também dos próprios automobilistas, conscientes do perigo a que estão sujeitos, pela falta de visibilidade e pelo movimento de veículos vindos do lado de S. Gregório, alguns dos quais a grande velocidade.

Atendendo a que a referida curva já existia antes da abertura desta estrada e se se tivessem posto de parte os favoritismos ou a demasiada economia, ter-se-ia evitado tal inconveniente que a toda a hora ameaça a segurança de quantos ali são obrigados a transitar.

Assim, e embora sabendo não ser da responsabilidade da Ex.ma Junta Autónoma das Estradas, vimos no entanto, pedir a sua colaboração, para que a curva seja disfarçada até ao ponto de ficar com visibilidade suficiente para evitar qualquer acidente.

VERBA CONCEDIDA PELO ESTADO — Consta-nos que foi concedida pelo Estado determinada verba, para a continuação e melhoramento da estrada Viso-Granjas.

A ser verdade, veremos concretizado mais depressa o desejo que todos temos de a ver concluída. Pena foi não se ter lembrado também do troço Viso-Lages, que devido ao mau tempo se encontra em péssimo estado, para transitar.

CALCETAMENTO DO ADRO DA IGREJA — Já foi concluído o trabalho de calcetamento do adro da nossa Igreja, que além de ficar perfeito, dá ao local um ambiente de maior asseio. Está também para breve a mudança da telha, não o tendo sido já feito, devido ao mau tempo.

OPERADA NO HOSPITAL DE V. DO CASTELO — Depois de submetida a uma melindrosa operação, já se encontra em convalescência na sua residência no lugar da Igreja, a Senhora Flor de Araújo Pinto, esposa do Sr. José Pinto, Presidente da Junta desta freguesia.

Um rápido restabelecimento, são os nossos ardentes votos.

ENLACE MATRIMONIAL — No dia 17 do mês findo, na Igreja paróquial desta freguesia, decorreram os actos religiosos para o casamento da menina Dina Maria Esteves, natural desta freguesia, filha do Sr. Miguel José Esteves e da Sr.a Júlia Colmier, residentes no lugar da Portela, com o sr. Manuel Castelhão Vieira, natural do concelho de Cantanhede, filho do sr. Manuel Castelhão Vieira e da sr.a Maria Rosa de Jesus.

Foram padrinhos por parte da noiva seus tios Sr. Manuel José Esteves, e a Sr.a Maria Dina Esteves. Pelo noivo o Sr. Ramiro Catarino e a Sr.a Lurdes Catarino.

Ao novo lar formulamos-lhe as maiores felicidades pela vida fora.

A. R.

CASAMENTO — Foi em 23 do corrente que na Igreja desta freguesia foi realizado o enlace matrimonial de Fernando Augusto Domingues, com Maria Fernanda Esteves, ele empregado superior bancário e ela empregada superior da Casa do Povo de Melgaço, sendo ele filho de Augusto Miguel Domingues e de D. Judite Lurdes de Melo naturais da vila de Melgaço, ela filha de D. Ana Rosa Bernardo e de António Joaquim Esteves, residente no lugar de Malhagrilos desta freguesia de Prado. Foram padrinhos por parte do noivo José Albano Domingos, estudante do 3.º ano em direito e sua irmã Maria Alberta de Melo de Sousa e por parte da noiva sua irmã D. Rosalina Esteves e seu marido José Manuel Paiva Azevedo Dias ambos professores. Findo o acto seguiu o cortejo transportado em mais de duas dezenas de automóveis para casa dos pais do noivo onde foi servido um lauto banquete.

Que este feliz casal siga os bons exemplos daqueles que lhes deram o ser assim como dos seus antepassados de ambos os nubes, são esses os ardentes desejos deste correspondente.

ANTÓNIO JOSÉ ALVES — E com o máximo prazer que temos visto o dedicado assinante deste quinzenário António José Alves mui digno Sargento Artilheiro que quando lhe é possível dentro das suas folgas as vem passar junto de seus familiares.

PARA O PORTO — Da casa da Ficocha, seguiu para o Porto a fim de passar algum tempo com os seus familiares, também assíduos assinantes deste quinzenário, D. Amélia Lourenço. Que assim continue são os ardentes desejos deste correspondente para ser recompensado dos sacrifícios passados de tenra idade.

M. S.

Agradecimento

Durante o incêndio da minha casa da Vila, pude verificar o espírito de abnegação demonstrado pelos Bombeiros Voluntários de Melgaço, pela Guarda Nacional Republicana e pelos Bombeiros Voluntários de Monção, e ainda por muitas pessoas que, pondo anónimamente em risco a sua integridade física, acorreram a tentar debelar o sinistro.

Na impossibilidade de contactar pessoalmente com todos os que assim procederam, venho por este meio apresentar-lhes os meus agradecimentos e protestar-lhes a minha consideração.

Melgaço, 1 de Novembro de 1974.

a) Maria Hígina de Magalhães Fernandes Pinto

Trespasso

Amplio Estabelecimento.
Com ou sem mercadorias.

Trata o Proprietário

Miguel Henrique Gonçalves Pereira

Rua da Calçada — MELGAÇO

Telefone 42212

Electrotécnica

de ANTÓNIO SOLHA & IRMÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA — MELGAÇO

RÁDIO ELECTRICIDADE
TELEVISÃO AMPLIFICAÇÕES SONORAS

Agentes da SIEMENS.

Prestam assistência técnica com competência e honestidade no nosso concelho.

CONSULTE-NOS para as suas instalações!!!

«Cuidado com o vasilhame»

Diversas pessoas do lugar do Crasto, da Freguesia de Rouças, pediram-nos para esclarecermos bem os leitores do jornal que a notícia referente ao desaparecimento de um pipó para vinho, no lugar de Bilhões, e depois encontrado no lugar do Crasto, foi para ali desviado por uma senhora que trabalhava as terras do Senhor Carlos Cardoso, ausente em França, que o queria utilizar em benefício dela. Essa senhora, chamada Saudade, ficou tão envergonhada com o acto ao saber que tinha sido descoberta, que resolveu abandonar o lugar do Crasto e ir-se embora para a terra natal, em Riba de Mouro.

Fica portanto a salvo a honrabilidade dos moradores do lugar do Crasto e registre-se que até deitaram foguetes quando souberam que a indesejável vizinha se tinha ido embora. Foi um alívio para todos.

Santa Casa da Misericórdia de Melgaço

Edital

O Doutor Sérgio da Silva Saavedra, Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Melgaço:

FAZ SABER que pelas 14 horas do dia 19 de Dezembro do corrente ano, na «Eira do Souto» lugar de Sante, freguesia de Paderne, deste concelho, terá lugar a arrematação em hasta pública das propriedades situadas na referida freguesia de Paderne e na freguesia de S. Paio pertencentes a esta Santa Casa e doadas pelo Senhor Aníbal Alves Pereira.

Todos os prédios se encontram enumerados e descritos nos jornais locais «Voz de Melgaço» e «Notícias de Melgaço» em números de 10 de Julho do corrente ano.

E para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu Manuel Lourenço Lima Júnior, Secretário, o subscrevi.

Santa Casa da Misericórdia de Melgaço, 10 de Novembro de 1974.

O Secretário,

a) Manuel Lourenço Lima Júnior

Dr. Oliveiros Rodrigues

ADVOGADO

Largo Hermenegildo Solheiro
MELGAÇO

Agradecimento

A família do extinto Francisco José Alves, vem por este meio agradecer, muito reconhecida, a todos quantos lhe apresentaram cumprimentos de pesar, aos que acompanharam o extinto até à última morada, bem como às que assistiram às missas por sua alma celebradas.

Para todos vai a eterna gratidão da família.

Melgaço, 11 de Novembro de 1974.

A FAMÍLIA

†

ANA MARIA HENRIQUE
SOARES CARNEIRO
DE ALMEIDA

AGRADECIMENTO

Seu marido, Filinto Elísio Gomes Pinheiro de Almeida e Família, não tendo podido agradecer directamente, por desconhecimento de endereços ou por seus nomes ilegíveis, a todas as pessoas que lhes enviaram condolências, permite-se fazê-lo por este meio, a todos expressando seu muito sincero agradecimento e pedem desculpa de qualquer falta cometida involuntariamente.

Vende-se

Terras de cultivo com 3 hectares, em longos vales, floração, junto à estrada nacional, com água própria, vinha, oliveiras e monte.

Ótimo local para construção.

Informa o telefone 25044 — Braga.

MANUEL ANTÓNIO RIBEIRO

SOLICITADOR

Largo Hermenegildo Solheiro
MELGAÇO

Bento Gomes

EMPREITEIRO

Melgaço — Tel. 42113

Espelhos e Cristais

Vidros para Janelas
Automóveis e Estabelecimentos
TELHAS E TIJOLOS DE VIDRO

Sociedade de Cristais, Lda

Rua do Almada, 25 — PORTO — Tel. 311057

De Moçambique

Nampula, 15-9-74

Com o Histórico dia 25 de Abril, foram quebradas as guerrilhas que durante longos anos privaram o Povo Português de exprimir livremente a sua vontade, de participar consciente e activamente na definição das linhas com que deveria ser «desenhado» o desenvolvimento económico — Político — Social do seu País.

E esse Histórico dia 25 de Abril chegou a Moçambique no dia 8 de Setembro quando a guerra acabou. Esse dia foi uma grande alegria para todos, principalmente para nós os soldados pois todos nós ansiávamos esse grande dia. Apesar de ter havido alguns contratemplos nesta cidade de Nampula e em várias cidades deste território, causados pelo pessoal civil, já tudo está calmo, apesar de ter havido bastantes mortos e feridos.

Os civis queriam brincar com a tropa, mas, como se costuma dizer, contra a força não há resistência. Já está tudo sob o domínio das Forças Armadas. Lutaremos sempre contra o Fascismo, mas aqui em Moçambique ainda não acabou, e segundo li no nosso jornal um caso dito pelo nosso prezado Amigo Augusto Joaquim Vaz de Lamas de Mouro, aí em Portugal também ainda não acabou. Pois 48 anos de fascismo já deveria chegar, mas podemos confiar no apoio de todos os democratas defensores do Movimento de 25 de Abril, do centro até à extrema-esquerda.

Um Governo que, apesar das preocupações graves da maior parte dos seus membros, se empenha em agir sem delongas e com o possível consenso. No dia 25 de Abril sabia-se sem a mínima hesitação, o que se queria destruir. O ano que então começou será de laboriosa mas redentora construção de um País Novo.

VIVA PORTUGAL LIVRE E INDEPENDENTE.

São notícias de Moçambique por Américo Gonçalves, que deseja para todos os Melgacenses e leitores do jornal de «A Voz de Melgaço» votos de muita saúde e Felicidades e já agora, de Bom Natal e Feliz Ano Novo.

Américo Gonçalves
Enfermeiro

GENTIL GOMES DA COSTA

PROPRIEDADES
COMPRA · VENDA

Rua Fernandes Tomás, 664
Telefs. 380834 · 311991 · 381032
PORTO



Vinho do Porto BARROS

De todos
O
mais saboroso
De todos
O
mais preferido

Lágrima Christi BARROS
em França o mais apreciado



Recenseamento dos Eleitores da Assembleia Constituinte

EDITAL

MANUEL JOAQUIM MAGALHÃES CARVALHO ALVES, Chefe da Secretaria da Câmara Municipal do Concelho de Melgaço.

FAÇO SABER, nos termos do art. 29.º do Dec.-Lei n.º 621-A/74, de 15 de Novembro, que a inscrição dos eleitores no recenseamento para a eleição da Assembleia Constituinte, decorrerá de 9 a 29 de Dezembro do ano corrente.

São eleitores os cidadãos portugueses de ambos os sexos, maiores de 18 anos completados até 28 de Fevereiro de 1975, residentes no território eleitoral, incluindo os havidos também como cidadãos de outro Estado.

São também eleitores os residentes fora do território, desde que preencham algumas das condições seguintes:

1. Terem filhos menores de 18 anos ou cônjuge não separado judicialmente a residir habitualmente no território eleitoral ou dele haverem saído há menos de 5 anos, à data da publicação desta lei.
2. Residirem fora do território eleitoral em virtude de missão do Estado ou de serviço público reconhecido como tal pela autoridade competente ou serem cônjuges ou filhos menores de quem se encontre nessa situação e com eles residam.
3. Encontrarem-se acidentalmente, no território eleitoral, na data da eleição, há mais de 6 meses.

Não são eleitores:

1. Os interditos por sentença com trânsito em julgado em virtude de anomalia psíquica, surdez-mudez ou cegueira.
2. Os notoriamente reconhecidos como dementes, ainda que não estejam interditos por sentença, quando internados em estabelecimento psiquiátrico ou como tais declarados por uma junta de dois médicos.
3. Os definitivamente condenados a pena de prisão por crime doloso, enquanto não hajam expiado a respectiva pena, e os que se encontrem judicialmente suspensos dos seus direitos políticos.
4. Os cidadãos a quem, por motivo de exercício de determinadas funções públicas ou participação em organizações antidemocráticas antes de 25 de Abril de 1974, o Governo Provisório estabelecer por Decreto-Lei não ser conferida a capacidade de eleitor.

Por interessar aos eleitores se transcrevem as seguintes disposições da nova Lei:

Artigo 16.º — (Universalidade do recenseamento) — Devem ser inscritos no recenseamento todos os cidadãos que possuam capacidade eleitoral.

Artigo 17.º — (Oficiosidade e obrigatoriedade) — 1. A inscrição dos eleitores no recenseamento será feita oficiosamente pelas comissões de recenseamento.

2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, todo o eleitor deverá autenticar o verbete de inscrição a que se refere o artigo 31.º, apondo no mesmo a sua assinatura ou a impressão digital, conforme souber ou não, ler e escrever. O preenchimento dos verbetes de inscrição e a sua apresentação na comissão de recenseamento poderão ser feitos pelo próprio, por qualquer outro eleitor ou pelos partidos políticos.

3. Fora do território eleitoral, o recenseamento é voluntário.

Artigo 18.º — (Sanções pela não inscrição) — 1. Todo o eleitor tem o dever de verificar se está devidamente inscrito e, em caso de erro ou omissão, o de requerer a respectiva rectificação ou inscrição.

2. O eleitor que recusar o preenchimento, e a assinatura ou a aposição da impressão digital no verbete de inscrição, no intuito de impedir a sua inscrição no recenseamento eleitoral será punido com a pena prevista no n.º 1 do artigo 53.º.

Artigo 21.º — (Unicidade da inscrição) — Ninguém pode estar inscrito mais de uma vez no recenseamento.

Artigo 22.º — (Teor da inscrição) — 1. A inscrição dos eleitores deverá ser feita pelo seu nome completo, filiação, estado, data e local do nascimento, profissão e morada, com a indicação do lugar e da rua, número e andar do prédio.

2. Da inscrição constará também o número do Bilhete de Identidade, quando o eleitor o exhiba ou esse número possa ser apurado, ainda que haja expirado o seu prazo de validade.

Artigo 23.º — (Elaboração do recenseamento) — 1. O recenseamento será elaborado em cada freguesia por uma comissão de recenseamento.

2. Com as comissões de recenseamento poderão cooperar os partidos políticos.

Artigo 31.º — (Processo de inscrição) — Cada eleitor deverá ser inscrito nos cadernos do recenseamento mediante o preenchimento e a apresentação de um verbete individual de que constem os elementos referidos no artigo 22.º e no qual será transcrita a disposição do artigo 21.º.

2. O verbete de inscrição deverá ser assinado pelo eleitor ou conter a sua impressão digital, se o eleitor não souber ler nem escrever.

3. Quando a apresentação do verbete for feita pelo próprio, deverá ser assinado também pelo membro da comissão de recenseamento que o receber.

4. Quando a apresentação do verbete não for feita pelo próprio, deverá o apresentante assiná-lo também, identificando-se pelo seu bilhete de identidade ou reconhecendo notarialmente a sua assinatura e dispensando-se a assinatura do eleitor a inscrever.

Artigo 43.º — (Presunção de capacidade eleitoral) — 1. A inscrição de um cidadão no caderno de recenseamento definitivo ou suplementar, implica a presunção de que ele tem capacidade eleitoral.

2. Esta presunção só poderá ser ilidida por documento que a mesa da assembleia de voto possuir ou lhe for apresentado, comprovativo de incapacidade nos termos do n.º 2 do artigo 39.º.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nas portas das igrejas, nos lugares públicos de maior afluência e publicados em dois jornais do concelho.

Paços do Concelho de Melgaço, 26 de Novembro de 1974.

O Chefe de Secretaria,

MANUEL JOAQUIM MAGALHÃES CARVALHO ALVES

Vem aí o Recenseamento

(Continuação da 1.ª página)

gundo cremos, 6 deputados, que parece serão os correspondentes à população eleitoral do Distrito.

Recenseamento de 9 a 29 de Dezembro

Segundo as normas dadas pelo Ministro da Administração Interna, Tenente-Coronel Costa Brás, até 8 de Dezembro têm de tomar posse as comissões de recenseamento, isto é, os diversos grupos de cidadãos que nos mais variados locais tratarão de elaborar os respectivos cadernos eleitorais. De 9 a 29 de Dezembro haverá o tempo para que esses grupos de pessoas, devidamente auxiliados por quem acharem conveniente, possam pôr no caderno eleitoral de cada freguesia ou centro os nomes e todos os nomes possíveis dos cidadãos com direito a voto.

É importante notar que, por lei, têm de ser inscritos nos cadernos eleitorais todos os cidadãos residentes no respectivo território, com mais de 18 anos de idade cumpridos até 28 de Fevereiro próximo, e que não estejam abrangidos na categoria dos que estão afectos por incapacidade cívica.

Todas as pessoas com idade de recenseamento devem aproximar-se das pessoas encarregadas de elaborar os cadernos eleitorais e dar o nome, idade, residência habitual, para assim facilitar a inscrição nos mesmos.

Todos os cidadãos devem espontaneamente dar o seu nome para os cadernos eleitorais. As próprias comissões de recenseamento são obrigadas a tomar

nota dos nomes de todos os cidadãos com direito a voto. Para facilitar a tarefa da comissão recenseadora, e dado que há pouco tempo para efectuar o recenseamento, é de desejar que nos diversos lugares haja uma ou várias pessoas que tomem nota dos nomes das pessoas com direito de voto para depois levar à Comissão de Recenseamento da Freguesia ou núcleo e incluir os mesmos no caderno geral do meio a que se refere.

Embora ninguém seja obrigado sob qualquer pena, quer em dinheiro, quer de cadeia, a recensear-se, há uma obrigação ainda mais forte e válida. É a obrigação moral e de consciência que todos temos de tomar parte na vida do País e a maneira mais elementar de o fazer é começar por tudo fazer para que

o próprio nome esteja nos cadernos eleitorais. Estando aí o nosso nome sabemos que na altura devida o nosso voto terá influência nas decisões que hão-de reger o País, que é de todos e que queremos seja governado segundo a vontade da maioria, se não for possível ser a vontade de todos ou quase todos.

Será bom que se preste a devida atenção aos emigrantes. Há que estudar a lei que regula o recenseamento dos mesmos, pois neste momento ainda não conhecemos em pormenor as condições impostas para poderem ser recenseados. Todavia, a Comissão de Recenseamento tem que saber e ser esclarecida de todos os pormenores e, conseqüentemente, informará oportunamente todos os interessados para tomarem as providências devidas.

VIDA POLÍTICA

Descolonização

Continua a descolonização, à qual o Governo Provisório, desde a primeira hora, dedica o principal do seu esforço.

Depois da independência da Guiné-Bissau, iniciou-se a cooperação entre os governos de Lisboa e da Guiné.

Assim já seguiram médicos portugueses para aquele novo Estado africano para os serviços de saúde.

Está em curso a descolonização de Cabo Verde, que os elementos da P.A.I.G.C. desejam alcance a independência mas em união com a Guiné.

Um grande político do Senegal revelou esse mesmo desejo, há poucos dias.

Também se iniciaram conversações para a descolonização de S. Tomé e Príncipe, onde um grupo político quer desde já a independência, pura e simples. As negociações recentemente efectuadas estabeleceram a data da independência para 25 de Julho de 1975.

Entretanto é sobre a descolonização de Angola que se centram os esforços do Governo, em colaboração leal com políticos africanos. Entre estes é justo destacar o Presidente Mobutu, do Zaire.

O problema, porém, não oferece as oportunidades que surgiram na Guiné e em Moçambique.

Na Guiné o P.A.I.G.C. representou a força que lutou pela independência, e o Go-

verno de Portugal negociou com ele.

Em Moçambique a F.R.E. L.I.M.O. foi o movimento que lutou, pelas armas, contra o Governo Português, e este, no momento de negociar, encontrou esse movimento para o fazer.

Em Angola, no entanto, são três os movimentos que lutaram pela independência de Angola, e lutaram pelas armas. Todos eles se apresentam com direito a serem ouvidos e a colaborar na descolonização.

Ora acontece que tem sido difícil os dirigentes dos três movimentos se entenderem entre si a fim de que o Governo português possa iniciar negociações, mediante a formação de um governo de coligação e provisório como em Moçambique.

A verdade é que o Governo Português não tem, nem pode ter, preferência por qualquer dos movimentos de libertação angolanos.

Aceita-os a todos, e mostra-se aberto a todos a fim de em conjunto se iniciar o processo de descolonização de Angola.

Na semana passada um dirigente do M.I.P.A. acusou certos Estados Africanos de se imiscuírem nos problemas de Angola com o que têm retardado a solução do problema da descolonização.

Pela Administração

Pagaram 1974 — Manuel Augusto Lopes, Viana do Castelo; Fernando Vaz Alves, Braga; Amílcar Jorge Fundinho, Guilherme Pereira, José Maria Nunes Pereira e José Luís Lopes, todos de Lisboa; Jorge da Costa Dantas, de Paderne. Destes seis últimos encarregou-se o nosso amigo Fundinho de pagar a assinatura facilitando assim o trabalho a todos e diminuindo-nos as despesas.

MUITO IMPORTANTE

A cobrança dos que ainda não pagaram o ano 1974 ou algum ano anterior, resolvemos fazê-la depois de 15 de Dezembro próximo. Isto para os que vivem fora do Concelho de Melgaço.

Mas, para evitar trabalhos dobrados e para que vá vigorando o são costume de a assinatura ser paga adiantadamente, a partir de 15 de Dezembro cobraremos já também o ano de 1975 a todos os que ainda não pagaram o ano de 1974 ou anteriores.

Se os bons amigos quisessem ajudar-nos era favor pagarem directamente, sem esperar pela cobrança. Custa menos e dá menos trabalho a quem não vive do jornal mas para ele trabalha de graça.

Valeu, amigo? Esperamos que sim.

"A VOZ DE MELGAÇO,"

Annual: 60\$00 — Avença - Quinzendário — Estrangeiro: 100\$00; Avião: 140\$00

1 DEZEMBRO 1974